



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE – DAE/VG

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA EMERGENCIAL

A presente justificativa visa embasar a necessidade de dispensa emergencial de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de serviços essenciais à manutenção e desobstrução das redes de esgoto e fossas sépticas no município de Várzea Grande - MT.

1. MOTIVAÇÃO DA DISPENSA

A interrupção dos serviços de limpeza e manutenção das redes de esgoto e fossas sépticas representa um risco iminente ao meio ambiente e à saúde pública. A ausência de ações imediatas pode ocasionar:

- Contaminação do solo e dos recursos hídricos, comprometendo a qualidade da água utilizada pela população;
- Proliferação de doenças de veiculação hídrica, como hepatite, leptospirose e gastroenterites, devido ao contato com esgoto a céu aberto;
- Aumento de extravasamentos em vias públicas, trazendo impactos sanitários e estruturais à cidade;
- Impactos ambientais irreversíveis, especialmente em períodos de chuvas, quando há maior risco de infiltração de resíduos contaminantes no lençol freático.

2. URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o período chuvoso e a demanda crescente por serviços de desobstrução e manutenção da rede de esgoto, torna-se inviável a realização de um processo licitatório convencional, pois a demora na contratação comprometeria significativamente a qualidade de vida da população e o equilíbrio ambiental da região.

A administração pública deve garantir a continuidade dos serviços essenciais de saneamento, evitando prejuízos irreparáveis e assegurando o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa emergencial de licitação está amparada pelo artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta quando houver situação de emergência que possa gerar prejuízos à população e ao meio ambiente, tornando a contratação imediata indispensável.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de contratação emergencial para garantir a manutenção adequada das redes de esgoto e fossas sépticas do município de Várzea Grande - MT, preservando a saúde pública e o meio ambiente.

Várzea Grande-MT, 24 de fevereiro de 2025.


JOÃO CARLOS PINTO DO NASCIMENTO
DIRETOR DE PRODUÇÃO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2025

1. NOME DO PROJETO.

1.1. Locação de caminhões limpa fossa

2. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3. ORIGEM DO RECURSO.

3.1. Recurso Próprio.

4. OBJETO

4.1 Contratação emergencial de empresa especializada na locação de caminhão truck com hidrojateamento combinado e sucção a vácuo, incluindo motorista, operador e/ou ajudante, para execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, redes de esgoto sanitário e pluvial, visando a continuidade dos serviços essenciais do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT.

5. PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO, VALOR ESTIMADO:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Elemento de Despesa	Ano	Valor (R\$)
Custo Estimado Total				R\$ 3.360.000,00
Três milhões e trezentos e sessenta reais				

6. UNIDADE DEMANDANTE DO TR:

6.1. Diretoria de Produção.

7. UNIDADE SOLICITANTE / RECEBEDORA.

7.1. Diretoria de Produção.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO.

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 FISCAL DO CONTRATO: João Carlos Pinto do Nascimento, matrícula 2522;

8.3 FISCAL SUBSTITUTO: Wilhan Douglas dos Reis, matrícula 574;

8.4. Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

9. PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO:

	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓD TCE	QNT	VALOR UNT MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO CAMINHÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, COMBINANDO ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A VACUO PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE REDES PLUVIAIS COM TANQUE DE 14000L, SENDO 5000L DE ÁGUA LIMPA E 9000L DE DETRITOS, COM COMBUSTÍVEL, CAMIÃO DEVERÁ SER MODELO TRUCK, EQUIPADO COM BOMBA DE VÁCUO PARA OPERAR COM DESLOCAMENTO DE AR DE 1500 m³/HORA Á 1200 RPM MÁXIMO, PRESSÃO NEGATIVA DE 2 kgf/cm², VÁCUO DE 88%, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DA INJEÇÃO NATURAL DE AR, SUCÇÃO DE ATÉ 25 METROS DE PROFUNDIDADE. BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA HIDROJATO-140/160 BAR DE PRESSÃO COM ACIONAMENTO DAS BOMBAS QUE DEVERÁ SER ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA, ENGATE PNEUMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO, COM OPERADOR E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	325062-8	4	R\$ 70.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 3.360.000,00

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO.

10.1. O presente documento trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão truck, equipado com sistema de hidrojateamento combinado e simultâneo de alta pressão e sucção a vácuo, incluindo motorista, operador e/ou ajudante para realização de:

1. Limpeza de fossas sépticas por sucção de dejetos;
2. Limpeza de caixas de gordura;
3. Hidrojateamento de redes de esgoto sanitário, pluvial, caixas de gordura e afins;
4. Desobstrução de redes e tubulações, reduzindo a necessidade de abertura de vias e mitigando custos operacionais

10.2. A prestação dos serviços será realizada por demanda, conforme a necessidade identificada pela Administração Pública, visando maior eficiência e otimização dos recursos públicos.

10.3. A execução do serviço deverá seguir rigorosamente as normas regulamentadoras aplicáveis, tais como:

- NR-33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, considerando a possível exposição a gases perigosos nas fossas e provenientes das redes pluviais e principalmente de esgoto;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

- NR-35 – Trabalho em Altura, caso haja necessidade de acesso elevado para execução do serviço e tendo em vista a profundidade de alguns locais passíveis de serviço de limpa fossa;
- Normas ambientais vigentes (Resoluções CONAMA e Licenciamento Estadual), garantindo o correto descarte dos resíduos

10.4. O procedimento de limpeza deverá observar os seguintes passos:

1. Sinalização e Segurança do Local

- Antes da prestação do serviço, o local deverá ser devidamente sinalizado e, quando necessário, interditado, conforme normas de segurança do trabalho, para evitar riscos aos trabalhadores e à população.

2. Preparação da Fossa

- A tampa da fossa séptica (ou poço) de visita deve ser aberta para permitir a liberação de gases acumulados (desgaseificação natural), evitando riscos de combustão ou intoxicação;
- **É expressamente proibido o uso de materiais ou objetos inflamáveis nesse processo.**

3. Execução da Sucção e Hidrojateamento

- O mangote, de no mínimo 50 metros, deve ser introduzido diretamente na caixa de inspeção da fossa (ou tubo de limpeza se este for o caso);
- Caso os resíduos estejam sólidos ou com alta viscosidade, a empresa prestadora deverá adicionar água para a solubilização, facilitando a sucção/desobstrução;
- Deve-se manter 10% do volume interno da fossa séptica, haja vista que a remoção completa dos resíduos não é recomendada, garantindo a manutenção da atividade biológica essencial à degradação do efluente.

4. Pós Serviço e Manutenção da Área

- **A empresa contratada deverá limpar a área atendida após execução de cada serviço, evitando impactos ambientais e sanitários;**
- **Qualquer dano causado** (ex.: calçadas quebradas, vias danificadas, etc.) deverá ser reparado imediatamente pela contratada, sem qualquer custo para a Administração Pública.

10.5. Dos Veículos Utilizados pela Contratada

1. Conformidade com as exigências da contratação

2. A empresa prestadora deverá garantir que os veículos e equipamentos atendam aos seguintes requisitos:

- Caminhões **com até 5 anos de uso**, reduzindo riscos, falhas operacionais e paradas para manutenção;
- Identificação adesivada com logomarca padronizada do DAE/VG.

10.6. Destinação Final dos Resíduos

- 1.** A destinação final dos dejetos provenientes do serviço são de inteira responsabilidade da contratada. Os resíduos retirados deverão ser transportados exclusivamente para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Maringá,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

localizada na esquina da AV. São Gonçalo com a Rua Dez, Bairros Parque do Lago, ou outra Estação dentro do perímetro urbano, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor.

- 10.7. Quando fora de serviço, se assim solicitado, os veículos deverão ser estacionados dentro da unidade do DAE/VG, com sede à Avenida Governador Júlio Campos, nº 2599, bairro Jardim dos Estados CEP 78.150-000, Várzea Grande-MT.

11. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

11.1 Diante da natureza dos fatos, a administração optou pela Contratação Emergencial com base no art. 75, §6º

*Lei 14.133/2021, em razão da fundamentação da contratação apresentada no 13. e seus subitens deste Termo de Referência;

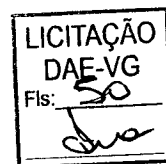
12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

- 12.1. O número de veículos contratados será sob demanda, conforme a necessidade desta autarquia, em até 07 (cinco) dias úteis para disponibilização dos caminhões, contados a partir do recebimento da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s);
- 12.2. Havendo necessidade de adequação e/ou substituição do objeto, estas deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de sete dias úteis, após o recebimento da solicitação, **às suas expensas**;
- 12.3. Os caminhões contratados deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 07 dias por semana até o término do contrato, inclusive garantindo motorista e ajudante, conforme solicitado pela autarquia;
- 12.4. No caso de necessidade de parada de caminhão para manutenção, outro caminhão que atenda as mesmas exigências constantes neste processo licitatório deverá ser disponibilizado de imediato;
- 12.5. Tendo em vista a natureza emergencial, o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses na forma do art. 75, VIII da Lei 14.133/21
- 12.6. O contrato emergencial, conforme previsto na legislação vigente (Lei 14.133/2021), **não pode ser prorrogado acima de 12 meses**. Assim, é necessário enfatizar que a vigência está limitada a este prazo e que qualquer extensão além disso deve ser objeto de novo procedimento administrativo, respeitando as condições legais.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação emergencial se justifica pela necessidade imediata de manutenção e desobstrução das redes de esgoto e fossas sépticas em diversas localidades do município de Várzea Grande - MT. A interrupção desses serviços pode **causar impactos ambientais severos, proliferação de doenças e agravamento das condições sanitárias urbanas**.

A demanda crescente e o período chuvoso intensificam a necessidade de resposta rápida, pois os extravasamentos e entupimentos de redes de esgoto aumentam significativamente. O município, que possui mais de 200 bairros e 95 mil matrículas cadastradas, conta com 28.388 unidades habitacionais conectadas à rede de esgoto, o que torna imprescindível a ampliação da frota de caminhões limpa-fossa para garantir a eficiência do atendimento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

O serviço anteriormente prestado revelou que grande parte do tempo operacional era consumido no deslocamento dos caminhões entre as ocorrências. Com a setorização da prestação dos serviços e a ampliação da frota de 02 para 04 caminhões, será possível melhorar a eficiência do atendimento e reduzir o tempo de resposta, minimizando impactos sanitários e estruturais.

Dados do sistema GSAN apontam que, em 2024, foram realizados 579 atendimentos pela Diretoria de Produção. Com o crescimento populacional e o aumento das demandas via Ouvidoria e Procon, estima-se que esse número de atendimentos precise crescer em, no mínimo, 41%, totalizando **816 serviços ao longo dos próximos seis meses**. Diante desse cenário, a contratação emergencial se faz necessária e inadiável para a manutenção da saúde pública e da infraestrutura urbana.

14. DO LOCAL DE ENTREGA.

- 14.1. Os serviços serão executados dentro do município de Várzea grande- MT, com endereço entregue pelo coordenador de manutenção de esgoto em cada ordem de serviço;
- 14.2. A entrega de qualquer documentação deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:00 h as 17:00 h. Horário Local, na sede;
- 14.3. O endereço da sede, para entrega de documentos, será: Na Av. gov. Júlio Campos nº 2599, Bairro Jardim dos Estados, CEP 78158-034, Várzea Grande – MT;
- 14.4. Os Documentos deverão ser entregues no Setor da Presidência ou Diretoria de Produção, aos cuidados dos fiscais do contrato;

15. DOS REQUISITOS DO OBJETO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

- 15.1. O objeto proposto abrange a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hidrojateamento, desentupimento de redes e limpeza de fossa séptica, incluindo transporte e descarte adequado do material retirado. A destinação final dos dejetos é de responsabilidade da prestadora dos serviços e deve ser realizada exclusivamente nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) previamente autorizadas.
- 15.2. O pagamento será realizado mensalmente, independentemente da demanda (contrato de disponibilidade com valor fixo);
- 15.3. O caminhão será alugado e permanecerá disponível no pátio, garantindo sua prontidão para execução dos serviços conforme necessário. Além disso, reforça-se que o contrato emergencial não pode ser prorrogado acima de 12 meses, conforme a legislação vigente.
- 15.4. Das obrigações da contratada:
 1. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme exposto no art. 125, da Lei nº. 14.133/21.;
 2. Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento à Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
 3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

4. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas dos seus empregados no desempenho dos serviços ou entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
5. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
6. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
7. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos/equipamentos ou prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
10. É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus materiais/equipamentos/serviços ou serviço atenda as condições exigidas.
11. Não será permitido transferir à terceiros, a execução dos serviços contratados.

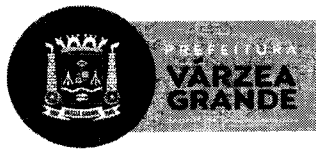
15.5. Das obrigações da contratante:

1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os veículos.
2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste termo de referencia.
5. Caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

16. DOS REQUISITOS DO FUTURO CONTRATADO E SUA HABILITAÇÃO.

16.1. O futuro contratado deverá estar em situação jurídica regular a ser comprovado pelos seguintes documentos:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;
2. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;
3. Procuração válida, se for o caso;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

4. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correicional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

16.2. O contratado ainda deverá estar em situação de regularidade fiscal, social e trabalhista, o que será comprovado através dos seguintes documentos:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2. Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
3. Certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante (MT), inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
5. Certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande – MT;
6. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;
7. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

16.3. Com a finalidade de comprovar boa situação financeira, será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

16.4. O contratado deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual.

16.5. Da Qualificação Técnica

1. Considerando o objeto desta licitação e a justificativa contida no Anexo II – Do Edital deste certame, o licitante deverá demonstrar que atende aos seguintes requisitos de qualificação técnica:
 - Um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação;
 - Será exigido que os atestados comprovem até 50% (cinquenta por cento) da quantidade a ser executada daquelas parcelas de maior relevância ou valor, conforme estabelecido no item 1 do termo de referência;
 - Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica;
 - Pode se recusar atestado de profissional que tenha dado causa à aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
2. Licenciamento de operação e documentação ambiental necessária;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

- Documentação ambiental e sanitária, incluindo (mas não se limitando) à SEMA-MT e Certificado de Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
 - Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura da cidade onde está instalada a empresa licitante, comprovando que a mesma está apta ao funcionamento da atividade objeto desta licitação;
 - Apresentar Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, em plena validade;
 - Procedimentos Operacionais Padrão (POP) atualizados e assinados pelo responsável técnico;
3. A empresa prestadora deverá garantir que os veículos e equipamentos atendam aos seguintes requisitos:
- Certificado INMETRO para tanque de sucção e válvulas, assegurando estanqueidade e volumetria correta;
 - Equipe treinada e habilitada, com motorista possuindo certificação MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos);
 - Apresentar Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos (CIPP), emitidos pelo INMETRO, do (s) veículo (s) de propriedade da licitante para o transporte de resíduos juntamente com o CIV – Certificado de Inspeção Veicular de acordo com normativas específicas em vigor;
 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
 - Comprovante do INMETRO para a estanqueidade do tanque e volumetria;
 - Apresentar Apólice de seguro dos equipamentos (caminhões)

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 17.1. Será exigida a apresentação de garantia contratual, tendo em vista que eventual desistência ou descumprimento do serviço pode prejudicar o regular funcionamento dos serviços prestado por esta autarquia;
- 17.2. A garantia contratual a ser apresentada deverá ser no montante de 3% (três por cento) do valor anual do contrato.

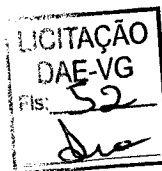
18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 18.1. Mensal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Documentação de Regularidade Fiscal necessária e estabelecida em lei, conforme cronograma financeiro;
- 18.2. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) por meio de ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a entrega total/parcial do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato/objeto, devendo, ainda, estar acompanhada dos documentos de regularidade exigidos legalmente, obedecendo aos prazos estabelecidos em lei e decretos vigentes.

19. ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES.

- 19.1. Tendo em vista a natureza contínua, de acordo com o Art. 75, § 5º, da Lei 14.133/2021 contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Dados da futura Contratada EMPRESA CONTRATADA



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

- **Empresa:** VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
- **CNPJ:** 07.280.697/0001-40
- **Quantidade:** 04 caminhões

Valor mensal unitário: R\$ 51.200,00

- **Valor total mensal:** R\$ 204.800,00
- **Valor total 12 meses:** R\$ 2.457.600,00

19.2. Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada nos documentos anexos ao ETP para a presente aquisição;

19.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12(doze) mês contado da data do Mapa Comparativo orçamento estimado;

20. PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi prevista no Plano Anual de Contratação (PCA), conforme o Decreto Municipal nº 81/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal. Embora a obrigatoriedade de elaboração do PCA tenha sido regulamentada apenas no final do exercício de 2023, o planejamento para o ano de 2026 já contemplou a previsão dos serviços que agora estão sendo contratados.

No entanto, apesar de estar incluída no PCA, a necessidade de contratação emergencial decorre da **insuficiência de recursos humanos** para a continuidade dos processos administrativos de contratação. A escassez de pessoal qualificado e disponível para dar seguimento à renovação do contrato impossibilitou a conclusão atempada do processo licitatório, colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais, o que exige a execução imediata dos serviços para evitar prejuízos ambientais e sanitários.

Por essa razão, aplica-se a dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para garantir a continuidade de serviços essenciais. Assim, ainda que prevista no PCA, a contratação se justifica pela urgência e necessidade de atendimento imediato, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 81/2023, que regulamenta o plano de contratações no município de Várzea Grande.

21. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

21.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo-se optar pela via alternativa, que se mostra mais adequada para o caso em questão, sob o ponto de vista da **eficiência técnica**. A escolha por um único contratado para a execução integral dos serviços garante que o gerenciamento se mantenha sob a responsabilidade de uma única empresa, facilitando o controle da execução pela administração e concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única pessoa jurídica.

21.2. Portanto, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, pois não seria vantajoso para a administração, além de poder representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, especialmente considerando a natureza emergencial da situação, que exige agilidade e controle centralizado.

22. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

22.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

neste documento.

23. NECESSITA LANÇAR NO GEOBRAS? SE NÃO, FAVOR JUSTIFICAR;

- () Sim
(X) Não

23.1. Não necessita de lançamento no GEOBRAS por não se tratar de serviço de engenharia;

24. LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO/PARECER ESPECÍFICO SE HOUVER.

24.1. Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 81/2023.

25. DO MAPA DE RISCO.

25.1. Consta em anexo ao Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco da referida contratação.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

26.1. A contratação emergencial se justifica pela necessidade de manter os serviços essenciais à população, evitando danos ambientais, sanitários e urbanísticos. O prazo estabelecido permitirá que a Administração organize um procedimento licitatório definitivo sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CESAR BARROS PEREIRA
Data: 28/02/2025 09:55:32 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Carlos César Barros Pereira.
Responsável pela elaboração do
TR.

Data: ____/____/ 2025.

Várzea Grande - MT, 28 de fevereiro de 2025.

João Carlos Pinto do Nascimento
Responsável pela área demandante.

Data: ____/____/ 2025.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Solicitação de Dotação Orçamentária:

☐	Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA
☐	Inexistência de Saldo Orçamentário, mas possui suplementação.
☐	Não Possui Saldo Orçamentário
☐	Existência de Saldo Financeiro
☐	Inexistência de Saldo Financeiro

Conforme Dotação Orçamentária Abaixo:

Osmar Alves da Silva
Departamento Contábil

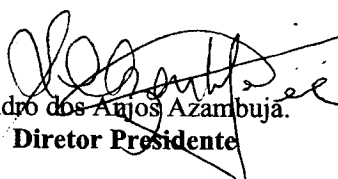
Data: ____/____/2025.

Solicitação de Autorização:

☒	Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.
☐	Não autorizado
☐	Aguarde

Modalidade da Compra:

☐	Pregão Eletrônico
☐	Compra Direta
☐	Concorrência Pública
☐	Diálogo Competitivo
☐	Concurso
☐	Adesão/Carona
☒	Inexigibilidade / Dispensa


Sandro dos Anjos Azambuja.
Diretor Presidente

Data: ____/____/ 2025.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 012/2025 – DIRETORIA DE PRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

° O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada abaixo.

° A contratação emergencial se faz necessária em razão da impossibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços nº ARP 03/2024, uma vez que esta foi elaborada de acordo com a Lei nº 8.666/93, e não gerou contrato, ficando apenas registrada em ata. Com o advento da Lei nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 8.666/93, a renovação dessa ata não é mais permitida.

° Ademais, a prestação dos serviços na Ata de Registro de Preços anterior estava sendo realizada com pagamento fixo, independentemente da demanda, o que gerava um custo excessivo para a Administração Pública, considerando que o número de intervenções variava mensalmente entre 5 e 30 solicitações.

° A descontinuidade desses serviços vitais pode acarretar sérios prejuízos à população, especialmente pela falta de serviço de água e pela possível sobrecarga dos sistemas de drenagem, colocando em risco a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Portanto, para evitar essa descontinuidade de um serviço essencial, é necessário realizar a contratação emergencial de forma imediata.

° Diante da situação exposta, a contratação emergencial se justifica com base no art. 75, § 6º da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, sem a realização de licitação, em caso de emergência ou calamidade pública, quando houver risco iminente à continuidade de serviços essenciais.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

° O objetivo dessa contratação emergencial é garantir a continuidade dos serviços de desobstrução e limpeza das fossas sépticas enquanto é realizado o processo licitatório para contratação definitiva. Esclarece-se que, enquanto a licitação para a contratação definitiva não for concluída, a falta de continuidade dos serviços pode resultar em impactos graves, como o extravasamento de esgoto sanitário a céu aberto, potencial risco à saúde pública. A contratação emergencial visa ainda a análise detalhada da demanda e a busca por soluções adequadas, conforme as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A contratação visa atender **demanda emergencial** para evitar impactos ambientais severos, proliferação de doenças e agravamento das condições sanitárias urbanas, além da manutenção de instalações pertencentes ao Poder Público.

3.1. Justifica-se pela necessidade diária de manutenções específicas, tais como:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

1. Desobstrução de redes e ramais de esgoto;
2. Limpeza de fossas sépticas por sucção de dejetos;
3. Desobstrução em redes e tubulações;
4. Redução da necessidade de abertura de vias, minimizando o consumo de material, evitando transtornos e mitigando custos para a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O presente estudo trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de caminhão truck**, equipado com sistema de **hidrojateamento combinado e simultâneo de alta pressão e sucção a vácuo**, incluindo motorista, operador e/ou ajudante, para realização de:

- Limpeza de fossas sépticas por sucção de dejetos;
- Limpeza de caixas de gordura;
- Hidrojateamento de redes de esgoto sanitário e pluvial;
- Hidrojateamento de caixas de gordura e afins;
- Desobstrução de redes e tubulações, reduzindo a necessidade de abertura de vias e mitigando custos operacionais.

4.2. A prestação dos serviços será realizada por demanda, conforme a necessidade identificada pela Administração Pública, visando maior eficiência e otimização dos recursos públicos.

4.3. Os caminhões deverão estar disponíveis **24h por dia, 7 dias por semana**, garantindo atendimento imediato às demandas da autarquia, conforme necessidade.

5. Critérios e Procedimentos Técnicos

5.1. A execução do serviço deverá seguir rigorosamente as normas regulamentadoras aplicáveis, tais como:

- **NR-33** – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, considerando a possível exposição a gases perigosos nas fossas sépticas;
- **NR-35** – Trabalho em Altura, caso haja necessidade de acesso elevado para execução do serviço;
- **Normas Ambientais vigentes (Resoluções CONAMA e Licenciamento Estadual), garantindo o correto descarte dos resíduos.**

5.2. O procedimento de limpeza deverá observar os seguintes passos:

5.2.1. Sinalização e Segurança do Local

- Antes da prestação do serviço, o local deverá ser **devidamente sinalizado** e, quando necessário, interditado, conforme normas de segurança do trabalho, para evitar riscos aos trabalhadores e à população.

5.2.2. Preparação da Fossa

- A tampa da fossa séptica deve ser aberta para permitir a liberação de gases acumulados (desgaseificação natural), evitando riscos de combustão ou intoxicação.
- **É expressamente proibido o uso de materiais ou objetos inflamáveis nesse processo.**

5.2.3. Execução da Sucção e Hidrojateamento



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

- O mangote (mínimo 50 metros) deve ser introduzido diretamente na caixa de inspeção da fossa ou tubo de limpeza, dependendo do acesso disponível.
- Caso os resíduos estejam sólidos ou com alta viscosidade, a empresa prestadora deverá adicionar água para solubilização, facilitando a sucção. Deve-se manter 10% do volume interno da fossa séptica, haja vista que a remoção completa dos resíduos não é recomendada, garantindo a manutenção da atividade biológica essencial à decomposição dos resíduos.

6. Pós-serviço e Manutenção da Área

- 6.1. A empresa contratada deverá limpar a área atendida após a sucção dos resíduos, evitando impactos ambientais e sanitários.
- 6.2. Qualquer dano causado (ex.: calçadas quebradas, vias danificadas) deverá ser reparado imediatamente pela contratada, sem custos adicionais para a Administração Pública.

7. Dos veículos utilizados pela contratada

- 7.1. Conformidade com as Exigências da Contratação.
- 7.2. A empresa prestadora deverá garantir que os veículos e equipamentos atendam aos seguintes requisitos:
 - **Caminhões com até 5 anos de uso**, reduzindo riscos de falhas operacionais;
 - Certificação **INMETRO** para tanque de sucção e válvulas, assegurando **estanqueidade e volumetria** correta;
 - Documentação ambiental e sanitária, incluindo **Licença de Operação da SEMA-MT** e **Certificado de Cadastro Técnico Federal do IBAMA**;
 - Equipe treinada e habilitada, com **motoristas possuindo certificação MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos)**;
 - Procedimentos Operacionais Padrão (POP) atualizados e assinados pelo responsável técnico;
 - Caminhões identificados com a marcação da **DAE/VG**;
 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Comprovante de manutenção do caminhão;
- Certificação do INMETRO para estanqueidade do tanque e volumetria;
- Licenciamento de operação e documentação ambiental necessária;
- Identificação adesivada com a logomarca do DAE/VG;
- 7.3. Destinação Final dos Resíduos
 - 7.3.1. **Os resíduos retirados deverão ser transportados exclusivamente para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Maringá, localizada na esquina da Av. São Gonçalo com a Rua Dez, Bairro Parque do Lago, ou para outra ETE previamente autorizada pelo órgão gestor, sendo**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

responsabilidade integral da contratada o transporte e descarte correto dos materiais coletados.

8. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado será conduzido pelo setor de COMPRAS, que buscará referências de preços tanto em contratações da administração pública quanto junto a fornecedor do setor privado, garantindo uma base comparativa ampla e atualizada.

8.2. Cada orçamento coletado será devidamente registrado no sistema BETHA COMPRAS, assegurando a rastreabilidade e conformidade com os procedimentos admirativos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta abrange a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hidrojateamento, desentupimento de redes e limpeza de fossa séptica, incluindo transporte e descarte adequado do material retirado. A destinação final dos dejetos é de responsabilidade da prestadora dos serviços e deve ser realizada exclusivamente na estação de tratamento de esgoto (ETE) Maringá ou em outras ETES autorizadas.

9.2. A prestação dos serviços, por sua vez, será feita por demanda.

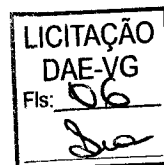
10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

° O quantitativo utilizado na contratação anterior (ARP 03/2024), era de 02 (dois) veículos para, aproximadamente, pouco mais de 200 bairros com 95 mil matrículas cadastradas na base de dados. Destas, 28.388 unidades habitacionais possuíam ligações ativas na rede de esgotamento sanitário. Todavia, a quantidade de veículo daquela ARP se mostrou insuficiente.

° Assim, a expansão da frota permitirá aumento significativo do número de ocorrências atendidas ao se diminuir o tempo de percurso entre elas, especialmente durante o período de chuvas, quando a necessidade aumenta de forma exponencial. Nesse sentido e considerando o histórico, se faz necessário aumentar a contratação de 02 (dois) para 04 (quatro) Caminhões Limpa Fossa.

° Conforme dados levantados via sistema GSAN, as Ordens de Serviço atendidas por essa diretoria no decorrer do ano de 2024 foram no quantitativo de 579 serviços prestados.

° Contudo, considerando o crescimento urbano local, bem como outras solicitações advindas de demandas via Ouvidoria, Procon etc., se entende a necessidade de aumentar essa quantidade de atendimentos em 41%, chegando à máxima anual em até 816 (oitocentos e dezesseis) atendimentos, o que equivale ao limite de 68 (sessenta e oito) atendimentos mês.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

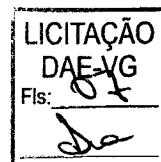
° Da mesma, uma vez que se tem o aumento da demanda, essa exige um preparo da Administração Pública, razão pela qual, se faz necessário multiplicar a quantidade de caminhões, de modo que se consiga suprir as necessidades do município, em especial na época de chuvas, período em que diversas ocorrências ocorrem simultaneamente.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇOS

LOTE Nº 01 – CAMINHÃO LIMPA FOSSA.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO CAMINHÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, COMBINANDO ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VACUO PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE REDES PLUVIAIS COM TANQUE DE 14000L, SENDO 5000L DE ÁGUA LIMPA E 9000L DE DETRITOS, COM COMBUSTÍVEL, CAMINHÃO DEVERÁ SER MODELO TRUCK, EQUIPADO COM BOMBA DE VÁCUO PARA OPERAR COM DESLOCAMENTO DE AR DE 1500 m³/HORA À 1200 RPM MÁXIMO, PRESSÃO NEGATIVA DE 2 kgf/cm², VÁCUO DE 88%, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DA INJEÇÃO NATURAL DE AR, SUÇÃO DE ATÉ 25 METROS DE PROFUNDIDADE. BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA HIDROJATO-140/160 BAR DE PRESSÃO COM ACIONAMENTO DAS BOMBAS QUE DEVERÁ SER ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA,	325062-8	04	R\$ 70.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 3.360.000,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ENGATE PNEUMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, INSTALADO NO INTERIOR DO VEÍCULO, COM OPERADOR E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.						
--	--	--	--	--	--	--

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser ideal no caso em tela.

12.2. O gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Por essa razão, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajosa para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

14. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. O resultado pretendido é o aumento da eficiência do serviço de manutenção de redes de esgoto, com um maior número de ordens de serviço sendo realizadas em um menor espaço de tempo, propiciando a segurança sanitária, aumento do bem-estar da população, e diminuindo possíveis revés a própria Administração Pública, com eventuais reclamações juntos aos órgãos de acompanhamento.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

15.2. O procedimento de fornecimento previsto mostra-se razoável, desde que sejam observadas as seguintes orientações:

15.3. É facultado e recomendável às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços e que, portanto, em não fazendo deverá apresentar uma Declaração de que conhece e aceita todas as condições dos locais para realização dos serviços.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT

15.4. A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

15.5. Por se tratar de visita técnica facultativa, é de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais da prestação dos serviços.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. O desentupimento e limpeza de fossa séptica e redes de esgotamento sanitário, principalmente a destinação correta de seus resíduos, são imprescindíveis para o meio ambiente e bem-estar da população.

16.2. A má execução pode ocasionar contaminações ao meio ambiente e transtornos à população, tais como:

- Transbordamentos,
- Infiltrações,
- mau cheiro,
- proliferação de pragas (baratas, ratos e outros insetos),
- contaminação do solo e águas subterrâneas,
- proliferação de doenças.

17. VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Havendo orçamento disponível, essa equipe de planejamento declara **viável** a contratação.

JOÃO CARLOS PINTO DO NASCIMENTO

Diretor de Produção

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS CESAR BARROS PEREIRA

Data: 28/02/2025 07:11:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS CÉSAR BARROS PEREIRA

Analista de Saneamento



**MAPA DE RISCO – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LIMPA FOSSA
DIRETORIA DE PRODUÇÃO.**

Item	Risco	Causa	Dano/ consequência	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Locação Caminhões Limpa Fossa	Dano ambiental por extravasamento de esgoto e transtorno à população	Falta de equipamento adequado para a realização de manutenção e desobstruções	Extravasamento de esgoto à céu aberto, ocasionando risco sanitário para população e impacto ambiental	5	4	Garantir a continuidade e eficiência na prestação do serviço de Limpa fossa/ desobstrução	Diretoria de Produção	Minimizar transtornos com medidas paliativas e aplicar métodos de desobstrução/manutenção menos eficientes quando possível	DAE

[illegible]

João Carlos Pinto do Nascimento
JOÃO CARLOS PINTO DO NASCIMENTO
Diretor de Produção.